



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1412 de 09 de julho de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ERRATA

ERRATA DO DECRETO Nº 3.531/2012 – DIPOC DE 04/04/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1412 de 09/07/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: HENRY GEORGE SANTOS
Processo: 3401/2012 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Cirurgia de histerectomia em município.
Valor: R\$ 5.100,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA
Processo: 3401/2012 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Custas hospitalares para cirurgia de histerectomia em município.
Valor: R\$ 1.900,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LEAFAR ODONTO MEDICO LTDA
Processo: 3783/2012 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de lâmpada para aparelho de oftalmologia
Valor: R\$ 449,40
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DE ALFERES LTDA - COOPRAPA
Processo: 3401/2012 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 31.547,80
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1412 de 09/07/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: COMERCIAL CEDRO LTDA ME
Processo: 1800/2012 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de vacina
Valor: R\$ 1.377,00
Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: GASPARZINHO TINTAS DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 3785/2012 – Sec. M. de Administração
Objeto: Aquisição de material elétrico
Valor: R\$ 122,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

2º TERMO DE CONVÊNIO

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, torna público que assinou 2º Termo Aditivo ao Convênio, celebrado com a FUNDAÇÃO MIGUEL PEREIRA, referente ao aditivo do valor mensal de repasse de verba ao Hospital Santo Antônio da Estiva, bem como alteração do prazo do convênio.

Paty do Alferes, 05 de junho de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

LEIA – SE:

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

DECRETO Nº 3582/2012 de 02 de julho de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º – Remanejar 01 (uma) vaga do cargo de **MOTORISTA**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3585/2012 de 05 de julho de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º – Remanejar 01 (uma) vaga do cargo de **BIÓLOGO**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia e Inovação.

Art. 2º – Remanejar 01 (uma) vaga do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3587 DE 06 DE JULHO DE 2012.

REMANEJA VAGA DO SIMBOLO "FG. – FUNÇÃO GRATIFICADA" SEM AUMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

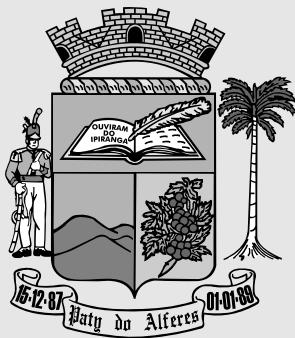
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes para o bom andamento dos serviços públicos,

D E C R E T A :

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMÔR - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: CLOVIS DUARTE DANTAS - Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - Secretária de Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILTON PIMENTEL LEITE - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Artº. 1º - Fica remanejada uma vaga de **F.G. 3 - FUNÇÃO GRATIFICADA** da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos para a Secretaria Municipal de SAÚDE.

Artº. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, no âmbito de suas funções procederá a regularização dos mecanismos internos para a adaptação da nova estrutura alterada com o presente Decreto.

Artº. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2012 – (SMMADSCIT), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 720/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CONTÊINERS PARA COLETA DE RESÍDUOS URBANOS, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA, COM OS ITENS 3 E 5, NO VALOR TOTAL DE R\$ 35.417,00 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS);
- S. JORGE C. MONTEIRO COM OS ITENS 1 E 2, NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.460,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS);
- DIMARCA AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA, COM O ITEM 4, NO VALOR TOTAL DE R\$ 53.527,50 (CINQUENTA E TRES MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
- VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, COM O ITEM 6, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.940,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 111.344,50 (CENTO E ONZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 05 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2012 – (SMA), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1259/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- M.C.R. GUIMARÃES - ME, COM TODOS OS ITENS , NO VALOR TOTAL DE R\$ 20.149,50 (VINTE MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 05 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2012 – (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3041/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, COM OS ITENS 2, 4, 7, 8, 11, 21, 22, 23, 26, 29, 30, 32, 35, 43, 45 E 46, NO VALOR TOTAL DE R\$ 37.751,00 (TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS);
- MICFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, COM OS ITENS 14, 19, 20 E 33, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.713,00 (TRES MIL SETECENTOS E TREZE REAIS);
- ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM O ITEM 36, NO VALOR TOTAL DE R\$ 207,00 (DUZENTOS E SETE REAIS);
- PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA, COM OS ITENS 5, 12, 15, 17, 18, 25, 27, 34, E 40, NO VALOR TOTAL DE 36.974,00 (TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
- MEDICOM RIO FARMA LTDA, COM OS ITENS 1, 16, 31, 37, 38, 39 E 44, NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.433,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS);
- DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COM OS ITENS 3, 6, 9, 10, 13, 24, 28, 41 E 42, NO VALOR TOTAL DE R\$ 25.331,20 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 116.409,20 (CENTO E DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 05 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2012 – (SMEEL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 848/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECANICOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- FL CHRISTO CONSERVADORA DE MAQUINAS - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 05 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 275/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **ANDRE ALVES REZENDE** matrícula nº 1224/01, do Cargo de **ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "A"** pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de junho de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 317/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-FG. 03** da servidor **JOSÉ RICARDO PORTUGAL**, matrícula nº 917/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "A". Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 318/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3587/2012 de 06/07/2012 que remanejou vaga de FG – FUNÇÃO GRATIFICADA da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos para a Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-FG. 03** ao servidor **JOSÉ RICARDO PORTUGAL**, matrícula nº 917/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "A". Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 319/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3934/2012 de 04/07/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **PAULO RICARDO MARTINS BALDEZ** matrícula nº 857/01, do Cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "A"** pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 320/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 017/2012 de 03/07/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA**, matrícula nº 366/01, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE - INTERINO**, símbolo DAS-1, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, **no período de 12/07/2012 a 31/07/2012 – referente a 20 dias de substituição de férias do servidor PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**, Matrícula nº 098/01. Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 321/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 017/2012 DE 03/07/2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 320/2012 G.P. de 06/07/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TANIA LUCIA CARMO DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº 588/01, em substituição ao servidor **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**, símbolo DAS-2, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 090% (noventa por cento) do símbolo correspondente, **no período de 12/07/2012 a 31/07/2012, quando o servidor CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA estará substituindo as férias do servidor PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**. Lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - No período de 12/07/2012 a 31/07/2012 fica cessada a vantagem acessória ao vencimento, correspondente a FG-1 – (FUNÇÃO GRATIFICADA) da servidora citada acima, retornando após o término da substituição.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

